

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

CHAMADA 01/2022 - PROPE

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE) faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **24/01/2022** a **18/02/2022**, as inscrições para preenchimento de vagas de estudante extraordinário e especial nas disciplinas par o Semestre 2022/1, para todos os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

1. DO ESTUDANTE ESPECIAL

De acordo com Artigo 311 do Regimento Geral da PUC Goiás é considerado estudante especial:

"Subseção V - Dos estudantes extraordinários e especiais

Art. 311 - A critério do docente orientador, e com anuência da coordenação do programa, mediante requerimento fundamentado do discente regular, será possível a matrícula em disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu da PUC Goiás.

Parágrafo único. O estudante nessa condição é considerado estudante especial, sendo dispensado do pagamento de quaisquer taxas adicionais e/ou de mensalidades, tendo por consequência, direito a documento comprobatório da inscrição expedido pela coordenação do programa que oferece a disciplina escolhida."

Aos estudantes especiais é permitido cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, as quais serão aproveitadas apenas como disciplinas optativas em seu curso de origem.

O estudante especial tem direito de se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas.

2. DO ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO

De acordo com normativas institucionais o aluno extraordinário é aquele que, tendo concluído curso de graduação (estudante extraordinário para curso de mestrado) ou de mestrado (estudante extraordinário para curso de doutorado), pretenda cursar disciplina dos cursos de mestrado ou doutorado da PUC Goiás, respectivamente, conforme estabelecido no Regimento Geral da Instituição.

- "Art. 312 Por indicação da coordenação, o colegiado do programa pode admitir candidatos para cursar disciplinas do programa, na condição de estudantes extraordinários, de acordo com chamadas específicas.
 - § 1º Para ser considerado estudante extraordinário, o candidato deve estar matriculado em qualquer outro programa de pós-graduação de outra instituição de ensino superior, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou possuir titulação mínima de graduado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.
 - § 2^{o} Os regulamentos específicos dos programas podem dispensar o estudante extraordinário do exame de suficiência em idioma estrangeiro.
 - § 3° O estudante extraordinário está sujeito ao pagamento da taxa estipulada pela PUC Goiás, que corresponde, por disciplina, ao valor de uma mensalidade do curso de nível acadêmico mais elevado do programa, no período letivo em que a condição for usufruída.



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

§ 4° - O estudante extraordinário tem direito a compensação de valores pagos caso ocorra sua efetivação como estudante regular, em requerimento formalizado na Secretaria da Escola a que o programa estiver vinculado.

§ 5° - O estudante extraordinário tem direito de se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas optativas. § 6° - O estudante extraordinário que lograr êxito na disciplina cursada, obtendo aprovação, pode solicitar aproveitamento dos créditos obtidos, caso ocorra sua efetivação como estudante regular, mediante requerimento formalizado na Secretaria da Escola.

3. DAS VAGAS

- **3.1** Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) vagas por disciplina para estudante extraordinário e/ou especial.
- **3.2** Os programas de pós-graduação *stricto sensu* podem solicitar a ampliação do número de vagas ou até mesmo a redução do número de vagas caso julgue necessário.

4. DAS DISCIPLINAS

Programa	Disciplina	Tipo	Créd./Horas
Serviço Social	MSS 0027 - Estado, Política Social e Serviço Social	Obrigatória	4 / 60
	MSS 0003 - Teoria Social e Serviço Social	Obrigatória	4 / 60
	MSS 0030 - Movimentos Sociais, Tendências e Expressões	Optativa	4 / 60
	Políticas Sociais e Serviço Social na Contemporaneidade	Optativa	3 / 45
	MSS 0031 - Seminário Avançado I/I: Epistemologia feminista	Optativa	3 / 45
	MSS 0025 - Trabalho e Profissão	Optativa	4 / 60
		1	T
Atenção à Saúde	MAS 0001 - Abordagens Metodológicas Da Pesquisa Em Saúde	Obrigatória	4 / 60
	MAS 0012 - Epidemiologia	Optativa	3 / 45
	MAS 0021 - Ética Na Pesquisa Em Saúde	Optativa	2/30
Desenvolviment o e Planejamento Territorial	MDP 0024 - Produção do Conhecimento	Obrigatória	2/30
	MDP 0001 - Desenvolvimento Regional	Obrigatória	4 / 60
	MDP 0029 - Planejamento e Gestão Territorial	Obrigatória	2/30
	MDP 0030 - Planejamento Estratégico, Empreend. e Inovação	Obrigatória	2/30
Engenharia de Produção e Sistemas	MES 0010 - Sistemas De Produção	Obrigatória	2/30
	MES 0025 - Metodologia De Pesquisa Em Engenharia De Produção	Obrigatória	2/30
	MES 0023 - Análise Multivariada De Dados	Obrigatória	2/30
Genética	MGE 0002 - Concepções Teóricas da Genética Obrigatória	Obrigatória	4 / 60
	MGE 0001 - Métodos Biométricos Aplicados à Genética Obrigatória	Obrigatória	4 / 60
	MGE 0003 - Instrumentação em Genética Obrigatória	Obrigatória	4 / 60
	MGE 0027 - Aconselhamento Genético Optativa	Optativa	4 / 60



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

Programa	Disciplina	Tipo	Créd./Horas
História	MHT 0002 - Teorias Da História	Obrigatória	4 / 60
	MHT 0003 - Seminários De Pesquisa Em Cultura E Poder	Obrigatória	4 / 60
	MHT 0010 - Imaginário E Poder	Optativa	4 / 60
	MHT 0006 - História E Espaço	Optativa	4 / 60
Letras	MLT 0076 - Teorias Críticas	Obrigatória	4 / 60
	MLT 0065 - Metodologia Da Pesquisa Em Estudos De Crítica Literária	Obrigatória	2/30
	MLT 0062 - Literatura Comparada E Crítica Literária	Optativa	2/30
	MLT 0078 - Literatura E Outras Linguagens Artísticas: Relações Intersemióticas	Optativa	2/30
Psicologia	MPS 2003 - Métodos Qualitativos de Pesquisa	Obrigatória	3 / 45
J	MPS 2001 - Epistemologia da Psicologia	Obrigatória	3 / 45
	MPS 2002 - Métodos Quantitativos de Pesquisa	Obrigatória	3 / 45
	MPS 2025 - Temas de Pesq. em Saúde 2 (Tratamento da Dor Crônica)	Optativa	3 / 45
	MPS 2036 - Temas de Pesq. em Processos Psicossociais 2 (Aspectos Psicossociais das Violências)	Optativa	3 / 45
	MPS 2008 - Análise Experimental do Comportamento	Optativa	3 / 45
Ciências da	MCR 0216 - Matrizes Teóricas da Antropologia da Religião	Obrigatória	3 / 45
Religião	MCR 0028 - Fenômeno Religioso	Obrigatória	3 / 45
	MCR 0217 - Matrizes Teóricas da Literatura Sagrada das Religiões	Obrigatória	3 / 45
	MCR 0215 – Metodol. da Invest. Cient. Aplicada a Ciências da Religião	Obrigatória	3 / 45
	DCR 0001 = Fundamentos Teóricos das Ciências da Religião	Obrigatória	3 / 45
	DCR 0037 - Religião e Identidade Cultural no Centro-Oeste	Optativa	1 / 15
	DCR 0045 - Textos Sagrados, Violência e Paz	Optativa	1 / 15
	DCR 0043 - Religião e Transformações da Subjetividade	Optativa	1 / 15
Educação	MEE 0163 - Políticas Educacionais		4 / 60
	MEE 0041 - Teorias da Educação e Processos Pedagógicos		4 / 60
	MEE 0195 - Estudos Avançados II/III: Educação, Sexualidade e		4 / 60
	Formação de Professores e Professoras		1,00
	MEE 0189 - Estudos Avançados I/II: História da Educação		4 / 60
	MEE 0200 - Educação e Conhecimento na Contemporaneidade		4 / 60
	MEE 0086 - Elementos Teóricos e Met. da Pesquisa em Educação		4 / 60
	DEE 0001 - Epistemologia e Pesquisa Educacional		4 / 60
	DEE 0015 - Fundamentos da Educação		4 / 60
	DEE 0016 - Seminários de Pesquisa II Para turma 2021/1		4 / 60
Ciências Ambientais e Saúde	MCA 0164 - Metodologia da Pesquisa Científica	Obrigatória	4 / 60
	MCA 0130 - Sociedade Ambiente e Saúde	Obrigatória	4 / 60
	MCA 0132 - Biodiversidade e Recursos Naturais	Obrigatória	4 / 60
	MCA 0162 – Fundamentos da Redação Científica	Optativa	4 / 60
	MCA 0151 – Meio Ambiente e Epidemias	Optativa	2/30
	MCA 0163 – Estatística Básica e Aplicada	Optativa	4 / 60



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS AULAS

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Quinto andar.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674 ou *E-mail*: <u>pos.efph@pucgoias.edu.br</u>

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia Av. Universitária, nº. 1440 – Área IV, Bloco A - 1º andar, Setor Leste Universitário.

Telefone: (62) 3946-1116 ou *E-mail*: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social Av. Universitária, n° . 1440 – Área IV, Bloco A - Térreo, Setor Leste Universitário

Telefone: (62) 3946-1237 ou *E-mail*: <u>mestrado.ser@pucgoias.edu.br</u>

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção à Saúde

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde Av. Universitária, n° . 1440 – Área IV, Bloco B - 1° andar, Campus I, Setor Leste Universitário.

Telefone: (62) 3946-1261 ou *E-mail*: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas Área III da PUC Goiás, Bloco D, 3º andar, Setor Leste Universitário.

Telefone: (62) 3946-1119 ou *E-mail*: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial Avenida Fued José Sebba, 1.184, Piso 3, Campus V. Setor Jardim **Goiás**.

Telefone: (62) 3946-1191 ou *E-mail*: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Av. Universitária, nº. 1440 – Área IV, Bloco L - Térreo, Campus I, Setor Leste

Universitário.Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br Horário de Atendimento: 8h às 12h

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão via e-mail enviados às Secretarias dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* até as 17horas do dia 18 de fevereiro de 2022.
- 5.2 A coordenação de cada programa poderá prorrogar o período de inscrição e autorização a matrícula de candidatos até pelo menos três dias antes do início de cada disciplina.
- **5.3** No caso de existência de vagas após o período regular de inscrição serão aceitas e avaliadas solicitações realizadas de acordo com o calendário estabelecido por cada Programa, nos mesmos horários indicados para a inscrição.
- **5.4** O número de vagas poderá ser alterado, condicionadamente à matrícula dos alunos regulares e a programação de cada disciplina, conforme disponibilidade apresentada pelo professor responsável pela disciplina.
- **5.5** Os estudantes interessados em realizar inscrição como extraordinário ou especial devem entrar em contato, via e-mail à Secretaria do Curso de Interesse, enviando como anexo a cópia escaneada dos documentos exigidos nos itens 6.1 ou 6.2:

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- **6.1.** Os candidatos a estudante extraordinário deverão preencher o formulário e enviá-lo via e-mail à Secretaria do Programa e anexar fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) fotocópia da Carteira de Identidade;
 - b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - *c)* fotocópia do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente (no caso de graduados candidatos à disciplina do mestrado);
 - *d)* fotocópia do diploma do curso de mestrado ou documento que o substitua temporariamente (no caso de mestres candidatos a disciplina do doutorado);
 - e) curriculum vitae no formato Lattes (vide http://lattes.cnpq.br/).
- **6.2.** Os candidatos a estudante especial deverão preencher o formulário disponível na Secretaria do Programa e anexar fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) declaração de matrícula do programa de pós-graduação stricto sensu de origem;
 - b) carta de encaminhamento do candidato elaborada pelo orientador;
 - c) fotocópia da Carteira de Identidade;
 - *d*) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

6.3. Toda documentação deverá ser enviada via e-mail (conforme lista apresentada no item **5.5**) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item **5.1**;

7. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados pelas secretarias e estarão disponíveis nas páginas dos Programas na Aba Processo Seletivo ou pelo telefone da secretaria do curso conforme listados no item 5.5.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** A matrícula do aluno extraordinário deverá ocorrer a partir do dia 24 de janeiro e será efetivada mediante o pagamento da parcela única, referente à disciplina a ser cursada, **até pelo menos três dias antes do início da disciplina**, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.
- **8.2** Caso a Coordenação do Programa opte por prorrogar a inscrição conforme previsto no item 5.2 desta chamada, o candidato deverá realizar matrícula antes do início da disciplina.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições, objeto da presente Chamada, serão válidas somente para as disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2022, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás.

Goiânia, 24 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa